



CORUMBÁ - MS

LEI ORDINÁRIA Nº 3006

de 03 de dezembro de 2025

Institui o Dia Municipal dos Salesianos e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Corumbá-MS, o "Dia Municipal dos Salesianos", a ser comemorado no dia 24 de maio.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 909/84 e demais disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 3006/2025 - 03 de dezembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em